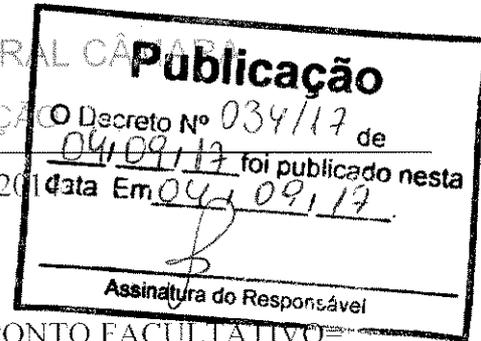




PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2017
De 04 de Setembro de 2017.

=DECRETA PONTO FACULTATIVO=

HELTON HOLZ BARRETO - Prefeito Municipal de General Câmara. Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 07/09/2017, em comemoração ao dia da Independência do Brasil.

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso, nas repartições públicas municipais o expediente do dia 08/09/2017.

Art. 2º O Disposto no art.1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, 04 de setembro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANDERSON GILBERTO FALEIRO
Diretor de Administração

